

Portaria nº 53/GP/2020

Em, 22 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a ELIAZAMA LEITE ALBERNAZ**, portadora do RG nº 469232 e CPF nº 346.525.231-49, no cargo de FISCAL DE POSTURA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2019 a 01/03/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 20/01/2020 e término em 18/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 19/02/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal